PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 0336/2018/SEJUR - Leg
Processo nº 2191/2018

Cubatão, 18 de junho de 2018.

Ref.: Vereador Joemerson Alves de Souza
Ofício - e nº 030/2018/DVA - tep
Processo nº 178/2018
Requerimento nº 18/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO
RECEBIDO
às 10:40hs 21 de 06 de 18
POR: [signature]
PROTOCOLO

Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para em atenção ao Ofício em referência, no qual Vossa Excelência encaminha cópia do Requerimento de autoria do Nobre Edil, informar que o pedido nele constante foi enviado à SEPLAN – Secretaria Municipal de Planejamento, a qual nos informou que a área solicitada para implantação de quadra de futebol society, encontra-se na faixa de domínio da Ecovias, conforme cópia de desenho de localização em anexo, impossibilitando assim a implantação de qualquer tipo de construção, ficando a área restrita à manutenção do viaduto e que a Secretaria Municipal de Planejamento junto com a MRS Logística elaborou estudos para implantação de passarela, quadra de esportes e dois retornos viários, no bairro Vila dos Pescadores, a fim de prover mais segurança e lazer para os moradores daquela região.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.

AS FL. 02 - LOCALIZAÇÃO DE ÁREA PRETENDIDA PARA CONTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY - ENCONTRA ANEXADO NO OF. Nº 336/2018 - RETº Nº 18/2018.